

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
**Despacho n.º 919/2014 de 30 de Maio de 2014**

Considerando que a Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto, regula o acesso aos documentos administrativos e a sua reutilização, e determina o funcionamento da CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, entidade administrativa independente que funciona junto da Assembleia da República e a quem cabe zelar pelo cumprimento do disposto nessa Lei;

Considerando que da composição da CADA faz parte um elemento designado pelo Governo Regional dos Açores, bem como um seu suplente;

Considerando que os seus membros são designados por um período de dois anos, renováveis;

No uso das competências atribuídas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto, determino o seguinte:

1 - Nomear o Dr. Antero Fernandes Rôlo, Inspetor Regional da Administração Pública, como membro efetivo da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos - CADA, e o Dr. Ramiro Jorge Oliveira da Silva, Subinspetor Regional da Administração Pública, como membro suplente.

2 - O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

23 de maio de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.